

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0022/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificara PORTARIA Nº 0020/2022/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 11/02/2022, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

Onde se lê:

SESP-SISPEN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Amanda Silva de Oliveira	256776	Membro	
8	Patrícia de Oliveira Lima	257356	Membro	Férias de 03 a 27/01/2022

Leia-se:

SESP-SISPEN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Amanda Silva de Oliveira	256776	Membro	Férias de 03 a 27/01/2022
8	Patrícia de Oliveira Lima	257356	Membro	

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55812ebf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar